

DECRETO Nº. 14.418/10
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 278.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 278.000,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES	
SECRETARIA GERAL	
45.10	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL
45.10-339030	Material de Consumo 64.000,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 214.000,00

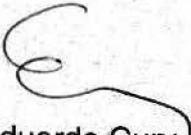
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES	
SECRETARIA GERAL	
45.10	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita 15.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00
45.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional
45.10-335043	Subvenções Sociais 135.000,00
45.10-278120018.2050	Locação de Imóveis
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.000,00
45.10-278130018.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares
45.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00
45.10-449093	Indenizações e Restituições 2.000,00

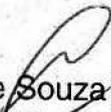
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de dezembro de 2010.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

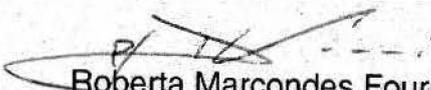


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos